



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica **2018.005**  
Alteração de Leiaute da NF-e/NFC-e

Versão 1.40 – Setembro de 2024

## Sumário

Controle de Versões .....	3
Histórico de Alterações / Cronograma .....	4
1 Resumo .....	5
1.1 Controle das Empresas de Software .....	5
1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ.....	5
1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade.....	5
1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST .....	5
1.5 Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exemplo de geração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (tag: vICMSSubstituto).....	6
2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico .....	7
2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.....	7
2.2 Fornecimento do CSRT.....	7
2.3 Geração do hashCSRT .....	7
2.4 Exemplo do hashCSRT.....	8
3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica .....	9
3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada.....	9
3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega.....	9
3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas 10	
3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60 .....	11
3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST.....	13
3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500).....	15
3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico .....	17
3.8 Protocolo de recebimento da NF-e.....	18
4 Regras de Validação .....	19
4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada.....	19
4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega.....	20
4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS.....	20
4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico .....	21
4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade.....	21
4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ .....	22
5 Alteração do DANFE .....	23
5.1 Quadro do Transportador.....	23
5.2 Informações do local de retirada .....	23

5.3 Informações do local de entrega ..... 24  
 6 Novos códigos de rejeição ..... 25

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Dezembro/ 2018	Publicação da NT.
1.10	Fevereiro/2019	Alteração da NT.
1.20	Março/2019	Alteração da NT
1.30	Abril/2019	Alteração da NT.
1.40	Setembro/2024	Alteração da NT.

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.40	Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55)	03/02/2025	01/04/2025
1.40	Para o estado do Paraná regra 7ZD02-10 (Modelo 55)	16/09/2024	01/04/2025
1.40	Para o estado do Paraná regras 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10 (Modelo 55)	16/09/2024	01/10/2024
1.30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação dos prazos entrada em vigor de regras de validação</li> <li>Exclusão de AL do início de exigência das validações ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico)</li> <li>Esclarecimento sobre a obtenção do CSRT</li> <li>Esclarecimentos no item 1.4</li> <li>Corrigida falta de descrição sobre criação e eliminação de regras de validação feitas na versão 1.20 desta NT</li> </ul>	Já implantadas	Até 03/06/2019
1.20	Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Exceto para o grupo de identificação do responsável técnico, as UF: <del>AL</del> , AM, MS, PE, PR, SC e TO, manterão a data de 07/05/2019, adiada em alguns dias em relação a data original para deslocar a implantação da versão desta NT, em produção, do último dia útil do mês de abril. Não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65. Eliminada RV N33-10 Criadas RV: N12-81, N12-82, N12A-50 e N12A-60. Correção do exemplo de geração do hashCSRT Alteração da Versão do schema para versão 1.20	Até 25/02/2019	Até 07/05/2019
1.10	Criação de campo no Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60 Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST Criação de campo no Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)	Até 25/02/2019	07/05/2019
1.00	Alteração do leiaute da NF-e e NFC-e: Criação do conceito de Responsável Técnico e do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT. Criação do grupo ZD. Informações do Responsável Técnico e respectivas regras de validação. Inclusão de campos no grupo F. Identificação do Local de Retirada e respectivas regras de validação Inclusão de campos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e respectivas regras de validação Atualização do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias primas farmacêuticas Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST	Até 25/02/2019	07/05/2019

	Alteração da estrutura de retorno do protNfe para inclusão de mensagem de interesse da SEFAZ Orientações sobre o preenchimento do campo Modalidade do Frete do DANFE e sugestão de leiaute de exibição das informações de Local de Retirada e Local de Entrega		
--	---	--	--

## 1 Resumo

Esta Nota Técnica divulga as alterações de leiaute da NF-e e da NFC-e, as respectivas regras de validação dos campos criados ou alterados e as alterações no leiaute do DANFE.

### 1.1 Controle das Empresas de Software

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. Considera-se responsável técnico a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

### 1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ

Alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, incluindo informações de interesse da SEFAZ. As mensagens serão tabeladas, mantendo o padrão normal do sistema com código e descrição da mensagem. Este novo grupo de informações é opcional, mas provavelmente será adotado por algumas UF no envio de mensagem relativa a uma determinada operação. Conforme definição futura, a mensagem poderá ser de interesse do Emitente, ou do Emitente e do Comprador (por exemplo, no caso da venda para consumidor final).

### 1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

Atendendo a uma demanda das empresas, será alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, no caso da rejeição por duplicidade do documento fiscal eletrônico (NF-e / NFC-e). Neste caso, a critério da UF, poderá ser retornado o protocolo de autorização gerado anteriormente para o documento fiscal facilitando o sistema da empresa na obtenção desta informação.

### 1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST

Foram adicionados novos campos, principalmente nesse grupo, de utilização a critério da UF, para possibilitar a apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST ~~de operações com combustíveis~~ que exijam o preenchimento do Grupo de Repasse do ICMS ST.

As Regras de Validação referentes a Complemento/Restituição do ICMS-ST se aplicam quando CST = 60 ("Grupo Tributação do ICMS= 60" e "Grupo de Repasse do ICMS ST") e CSOSN = 500.

Obs.: o Grupo de Repasse do ICMS ST pode ter um dos tipos de CST: 41=Não Tributado; 60= cobrado anteriormente por substituição tributária. As RV citadas para Complemento/Restituição do ICMS-ST aplicam-se a esse grupo apenas quando o campo CST (N12) for igual a "60".

## **1.5 Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exemplo de geração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (tag: vICMSSubstituto).**

As regras de validação ZD07-10, 7ZD02-10, 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10, referentes as informações do CSRT e Hash CSRT ficam definidas como de implementação futura, para todas as UFs, conforme data a ser oportunamente divulgada.

As regras de validação ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico), ficarão para implementação futura, exceto para as UF: AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019.

Ajuste para não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65.

Correção do exemplo de geração do hashCSRT.

O campo N26a foi alterado para ter ocorrência "0-1" no "Grupo de Repasse do ICMS ST".

O campo N26b foi alterado para ter ocorrência "0-1" nos Grupos: "Grupo Tributação do ICMS= 60", "Grupo de Repasse do ICMS ST" e "Grupo CRT=1 (CSON 500)".

## 2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico

Responsável técnico é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente. Essa informação será utilizada pelas Administrações Tributárias, principalmente na identificação de uso indevido do ambiente de autorização, viabilizando eventual contato das SEFAZ com os responsáveis técnicos.

### 2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT

A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DF-e, poderá ser exigido um código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.

O CSRT corresponde a um código de segurança alfanumérico (16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DF-e.

A fim de garantir maior segurança no processo de emissão da NF-e e NFC-e, foi incluído o campo "hashCSRT" no grupo de identificação do responsável técnico. Este hash é gerado a partir da concatenação do CSRT da empresa com a chave de acesso da NF-e/NFC-e. Desta forma será possível garantir a autoria do software emissor da NF-e/NFC-e, pois, somente a empresa desenvolvedora do software e o Fisco conhecem o valor válido do CSRT utilizado para a geração do "hashCSRT". Deverá ser utilizado o algoritmo SHA-1 para a geração do hash.

Para o estado do Paraná, o CSRT será opcional em homologação até 03/02/2025 e em produção até 01/04/2025. Após essas respectivas datas o idCSRT e hashCSRT serão obrigatórios. Portanto, até a obrigatoriedade, esses campos serão facultativos para as empresas. Somente serão validados em produção o idCSRT e hashCSRT a partir de 01/10/2024, caso estes campos sejam informados..

### 2.2 Fornecimento do CSRT

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service. Cada unidade federada que tenha a intenção de utilizar este código deverá publicar como os contribuintes nela estabelecidos deverão obtê-lo.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

### 2.3 Geração do hashCSRT

Os passos para a geração do "hashCSRT" estão descritos a seguir:

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.
- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de

28 caracteres

- Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag "idCSRT" o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag "hashCSRT" o resultado do passo 3

## 2.4 Exemplo do hashCSRT

Considere a situação hipotética de emissão de uma NF-e, e os parâmetros a serem utilizado no cálculo do “hashCSRT” são:

- Chave de Acesso: 41180678393592000146558900000006041028190697
- CSRT: G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO
- idCSRT: 01

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.

Resultado:

G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO41180678393592000146558900000006041028190697

Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, gerando uma string de 40 caracteres em hexadecimal.

~~Resultado: <string de 20 bytes hexadecimais>~~

—Resultado: 696bfa2de10ce17eae3ea8123639867c82b8a0c

- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres (20 bytes).

~~Resultado: 696bfa2de10ce17eae3ea8123639867c82b8a0c~~

Resultado: aWV6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=

- Passo 4: Montar o grupo de identificação do responsável técnico (tag: infRespTec).

Resultado: <infRespTec>

<CNPJ>9999999999999999</CNPJ>

<xContato>Nome do Contato</xContato>

<email>email@empresaficticia.com.br</email>

<fone>419999999999</fone>

<idCSRT>01</idCSRT>

~~<hashCSRT>696bfa2de10ce17eae3ea8123639867c82b8a0c</hashCSRT>~~

<hashCSRT>aWV6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=</hashCSRT>

</infRespTec>

### 3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica

#### 3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de retirada:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
80	F01	retirada	Identificação do Local de retirada	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço do remetente.
81	F02	CNPJ	CNPJ	CE	F01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.
81a	F02a	CPF	CPF	CE	F01	N	1-1	11	
81b	F02b	xNome	Razão Social ou Nome do Expedidor	E	F01	C	0-1	2-60	
82	F03	xLgr	Logradouro	E	F01	C	1-1	2 - 60	
83	F04	nro	Número	E	F01	C	1-1	1 - 60	
84	F05	xCpl	Complemento	E	F01	C	0-1	1 - 60	
85	F06	xBairro	Bairro	E	F01	C	1-1	2 - 60	
86	F07	cMun	Código do município	E	F01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
87	F08	xMun	Nome do município	E	F01	C	1-1	2 - 60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
88	F09	UF	Sigla da UF	E	F01	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
88a	F10	CEP	Código do CEP	E	F01	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
88b	F11	cPais	Código do País	E	F01	N	0-1	4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
88c	F12	xPais	Nome do País	E	F01	C	0-1	2 - 60	
88d	F13	fone	Telefone	E	F01	N	0-1	6 - 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
88e	F14	email	Endereço de e-mail do Expedidor	E	F01	C	0-1	1 - 60	
88f	F15	IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor	E	F01	N	0-1	2 - 14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

#### 3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de entrega:

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
89	G01	entrega	Identificação do Local de entrega	G	A01		0-1		Informar somente se diferente do endereço destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	N	1-1	0 ou 14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
90a	G02a	CPF	CPF	CE	G01	N	1-1	11	
90b	G02b	xNome	Razão Social ou Nome do Recebedor	E	G01	C	0-1	2-60	
91	G03	xLgr	Logradouro	E	G01	C	1-1	2 - 60	
92	G04	nro	Número	E	G01	C	1-1	1 - 60	
93	G05	xCpl	Complemento	E	G01	C	0-1	1 - 60	
94	G06	xBairro	Bairro	E	G01	C	1-1	2 - 60	
95	G07	cMun	Código do município	E	G01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	E	G01	C	1-1	2 - 60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	E	G01	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
97a	G10	CEP	Código do CEP	E	G01	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
97b	G11	cPais	Código do País	E	G01	N	0-1	4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
97c	G12	xPais	Nome do País	E	G01	C	0-1	2 - 60	
97d	G13	fone	Telefone	E	G01	N	0-1	6 - 14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
97e	G14	email	Endereço de e-mail do Recebedor	E	G01	C	0-1	1 - 60	
97f	G15	IE	Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor	E	G01	N	0-1	2 - 14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).

### 3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Atualizado o leiaute para que seja informado o motivo da isenção da ANVISA em campo separado do código de produto da ANVISA.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
152	K01	med	Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	CG	I90		1-1		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
152a	K01a	cProdANVISA	Código de Produto da ANVISA	E	K01	C	1-1	6,13	Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA.
152b	K01b	xMotivolsencao	Motivo da isenção da ANVISA	E	K01	C	0-1	1-255	Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC).
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	E	K01	N	1-1	13v2	

### 3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	C G	N01		1-1		<b>Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária</b>
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
215.1	N25.1	-x-	<b>Sequência XML</b>	G	N08		0-1		<b>Grupo opcional.</b>
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
216.1	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N25.1	N	1-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. <b>(Atualizado NT 2016/002)</b>
216.2	N26b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	E	N25.1	N	0-1	13v2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217.0	N27.1 -	-x-	<b>Sequência XML</b>	G	N08		0-1		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)</b>
217.w	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
217.x	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.y	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.1	N33	-x-	<b>Sequência XML</b>	G	N08		0-1		<b>Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (Incluído na NT 2016/002)</b>
217.2	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
217.3	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
217.4	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
217.5	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	1-1	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

### 3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST

Criados novos campos para informar Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por ST.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0). 60= cobrado anteriormente por substituição tributária (Incluído NT 2016/002)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.20a	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N10b	N	0-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
245.20b	N26b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto	E	N25.1	N	0-1	13v2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21a	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10b		0-1		Grupo opcional para informações do FCP retido anteriormente por ST
245.21b	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
245.21c	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.21d	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23a	N33	-x-	Sequência XML	G	N10b		0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.23b	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.23c	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1 - pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.23d	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
245.23e	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	1-1	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

### 3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSOSN 500)

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		<b>Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0)</b>
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Observação
									básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
<b>245.49</b>	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50	<b>N25.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N10g</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>
<b>245.50</b>	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
<b>245.50.0</b>	N26a	pST	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N25.1	N	1-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. <b>(Atualizada NT 2016/002)</b>
<b>245.50.1</b>	<b>N26b</b>	<b>vICMSSubstituto</b>	<b>Valor do ICMS próprio do Substituto</b>	<b>E</b>	<b>N25.1</b>	<b>N</b>	<b>0-1</b>	<b>13v2</b>	<b>Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior</b>
<b>245.51</b>	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
<b>245.51.0</b>	<b>N27.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência xml</b>	<b>G</b>	<b>N10g</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002)</b>
<b>245.51w</b>	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST

#	ID	Campo	Descrição	El e	Pai	Tip o	Ocor.	Tam.	Observação
245.51x	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
245.51y	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.51.1	N33	- x -	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N10g</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo. (Incluído na NT 2016/002)</b>
245.51.2	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.3	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.4	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
245.51.5	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	1-1	13v2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

### 3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Novo grupo criado nesta NT.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
423a	ZD01	infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e	G	A01		0-1		Grupo para informações do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e
423b	ZD02	CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico	E	ZD01	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
423c	ZD04	xContato	Nome da pessoa a ser contatada	E	ZD01	C	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
423d	ZD05	email	E-mail da pessoa jurídica a ser contatada	E	ZD01	C	1-1	6-60	Informar o e-mail da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema.
423e	ZD06	fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	ZD01	N	1-1	6-14	Informar o telefone da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. Preencher com o Código DDD + número do telefone.
423f	ZD07	-x-	Sequência XML	G	ZD01		0-1		Grupo de informações do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSTR
423g	ZD08	idCSRT	Identificador do CSRT	E	ZD07	N	1-1	2	Identificador do CSRT utilizado para montar o hash do CSRT
423h	ZD09	hashCSRT	Hash do CSRT	E	ZD07	C	1-1	28	O hashCSRT é o resultado da função hash (SHA-1 – Base64) do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe.

### 3.8 Protocolo de recebimento da NF-e

Criados novos campos para que, a critério da UF, possa ser retornado uma mensagem de interesse da SEFAZ para o contribuinte.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR01	protNFe	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe
PR02	versao	A	PR01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute das informações de Protocolo.
PR03	infProt	G	PR01	-	1-1	-	Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada
PR04	Id	ID	PR03	C	0-1	-	Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID"
PR05	tpAmb	E	PR03	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
PR06	verAplic	E	PR03	C	1-1	1-20	Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos.
PR07	chNFe	E	PR03	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4)
PR08	dhRecbto	E	PR03	D	1-1	-	Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time).
PR09	nProt	E	PR03	N	0-1	15	Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8)
PR10	digVal	E	PR03	C	0-1	28	Digest Value da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
PR11	cStat	E	PR03	N	1-1	3	Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2).
PR12	xMotivo	E	PR03	C	1-1	1-255	Descrição literal do status da resposta para a NF-e.
PR13	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>PR03</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo de informações para envio de mensagens do interesse da SEFAZ</b>
PR14	cMsg	E	PR13	N	0-1	1-4	Código da Mensagem.
PR15	xMsg	E	PR13	C	1-1	1-200	Mensagem da SEFAZ para o emissor.
PR90	Signature	G	PR01	xml	0-1	-	Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada.

## 4 Regras de Validação

### 4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
F11-10	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: retirada/cPaís): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). <b>Observação:</b> O Código do País pode conter zeros não significativos.	Obrig.	970	Rej.	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
F15-10	55	Se informada a IE do Expedidor: - IE inválida para a UF do Expedidor (id: F09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador	Obrig.	971	Rej.	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]

## 4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>G11-10</b>	55	Se informado Código País do local de retirada (tag: entrega/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). <b>Observação:</b> O Código do País pode conter zeros não significativos.	Obrig.	970	Rej.	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
<b>G15-10</b>	55	Se informada a IE do Recebedor: - IE inválida para a UF do Recebedor (id: G09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador	Obrig.	971	Rej.	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]

## 4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
<b>N12-81</b>	55/65	Se informado CST = 60 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"); - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF.	Facult.	938	Rej.	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
<b>N12-82</b>	55/65	Se Informado CST = 60 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF.	Facult.	906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]
<b>N12a-50</b>	55/65	Se informado CSOSN = 500 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"); - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF.	Facult.	938	Rej.	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
<b>N12a-60</b>	55/65	Se Informado CSOSN = 500 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF.	Facult.	906	Rej.	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]
<b>N33-10</b>	55/65	<del>Se informado CST = 60 ou CSOSN=500 e indFinal=1 (id:B25a), preenchimento</del>	<del>Facult.</del>	<del>906</del>	<del>Rej.</del>	<del>Rejeição: Não informados os campos do grupo opcional para informações do ICMS</del>

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) <b>Observação:</b> Implementação opcional a critério da UF.				Efetivo, obrigatório quando CST = 60 ou CSOSN=500 e operação com consumidor final [ntem: nnn]

#### 4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
ZD01-10	55/65	Não informado o grupo de informações do responsável técnico <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF <b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019	Facult.	972	Rej.	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
ZD02-10	55/65	Informado CNPJ do responsável técnico inválido – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF <b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019	Facult.	973	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
ZD07-10	55/65	Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT), <del>todas as UFs</del> <b>Observação:</b> Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de fornecedor de software <b>Observação 1:</b> Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 03/02/2025 em homologação e 01/04/2025 em produção <b>Observação 2:</b> Modelo 65, implementação futura <b>Exceção 1:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	975	Rej.	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT

#### 4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

A critério da UF, o sistema autorizador da NF-e e NFC-e poderá retornar o protocolo de autorização da nota, nos casos de duplicidade de NF-e/NFC-e. Porém, isso somente irá acontecer, no caso do hash (tag: DigestValue) da NF-e/NFC-e enviada/rejeitada ser igual a NF-e/NFC-e autorizada. Sendo assim, foi alterada a regra de validação 2B08-20.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-20	55/65	Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada  <b>Observação 1:</b> Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. <b>Observação 2:</b> A critério da UF, no caso do DigestValue ser igual a NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização.	Obrig.	204	Rej.	Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:999999999999999]

#### 4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
7ZD02-10	55/65	CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado para o emitente (UF/CNPJ). <del>Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC)</del> <b>Observação 1:</b> Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/04/2025 em produção <b>Observação 2:</b> Modelo 65, implementação futura <b>Exceção 1:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	974	Rej.	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
7ZD08-10	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) não cadastrado na SEFAZ. <del>Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC)</del> <b>Observação 1:</b> Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção <b>Observação 2:</b> Modelo 65, implementação futura <b>Exceção 1:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	976	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
7ZD08-20	55/65	Identificador do CSRT (tag: idCSRT) revogado. <del>Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC)</del> <b>Observação 1:</b> Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção <b>Observação 2:</b> Modelo 65, implementação futura <b>Exceção 1:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	977	Rej.	Rejeição: Identificador do CSRT revogado

7ZD09-10	55/65	Hash do CSRT (tag: hashCSRT) diverge do calculado. <del>Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sofaz-Virtual de Contingência (SVC)</del> Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8)	Facult.	978	Rej.	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado
----------	-------	---	---------	-----	------	---

## 5 Alteração do DANFE

### 5.1 Quadro do Transportador

O campo identificação da Modalidade do Frete (id: X02, tag:modFrete) deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos (NT 2016/002):

- 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);
- 1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB);
- 2=Contratação do Frete por conta de Terceiros;
- 3=Transporte Próprio por conta do Remetente;
- 4=Transporte Próprio por conta do Destinatário;
- 9=Sem Ocorrência de Transporte.

### 5.2 Informações do local de retirada

Caso haja preenchimento do grupo F - Local de retirada, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área específica, conforme sugestão de modelo abaixo:

#### DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA

#### INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		

### 5.3 Informações do local de entrega

Caso haja preenchimento do grupo G - Local de entrega, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área específica, conforme sugestão de modelo abaixo:

#### DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA

#### INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX	

## 6 Novos códigos de rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
906	Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn]
938	Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999]
970	Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega]
971	Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega]
972	Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico
973	Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido
974	Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado
975	Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT
976	Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ
977	Rejeição: Identificador do CSRT revogado
978	Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado